

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00047,
de 24 de março de 2025

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS

GRUPO E SUBGRUPO

| Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES Subgrupo: REFRIGERANTES | | | | | |
|---|----|---|-------|----------------|------------|
| ITEM | UN | DISCRIMINAÇÃO | VALOR | ÚLT. ALTERAÇÃO | |
| | | | | I.N. VIGÊNCIA | |
| 22.9.49 | UN | REFRIGERANTE LATA DE 251 A 269 ML Pepsi Zero/Black 260 ml | 1,99 | 00047/2025 | 01/04/2025 |
| 22.9.51 | UN | REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML "Bare/ Bare Zero" 350 ml | 3,42 | 00047/2025 | 01/04/2025 |
| 22.9.51 | UN | REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Tonic Antarctica Intense 350 ml | 3,29 | 00047/2025 | 01/04/2025 |
| 22.9.51 | UN | REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML H2OH! Limoneto 350 ml | 2,99 | 00047/2025 | 01/04/2025 |
| 22.9.52 | UN | REFRIGERANTE DESCARTAVEL PET ATÉ 350 ML "Bare/Bare Zero" 200 ml | 1,29 | 00047/2025 | 01/04/2025 |
| 22.9.57 | UN | REFRIGERANTE DESCARTAVEL PET DE 1501 A 2000 ML "Bare/Bare Zero" 2000 ml | 7,60 | 00047/2025 | 01/04/2025 |
| 22.9.57 | UN | REFRIGERANTE DESCARTAVEL PET DE 1501 A 2000 ML Kwat Sem Açúcar 2000 ml | 6,50 | 00047/2025 | 01/04/2025 |
| 22.9.57 | UN | REFRIGERANTE DESCARTAVEL PET DE 1501 A 2000 ML Fanta Laranja sem Açúcar 2000 ml | 6,73 | 00047/2025 | 01/04/2025 |
| 22.9.57 | UN | REFRIGERANTE DESCARTAVEL PET DE 1501 A 2000 ML Sprit Sem Açúcar 2000 ml | 6,90 | 00047/2025 | 01/04/2025 |

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES
REFRIGERANTES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0048, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 22.15 - CHOPP, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Abril de 2025

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00048,
de 24 de março de 2025

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS

GRUPO E SUBGRUPO

| Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES Subgrupo: CHOPP | | | | | |
|---|----|--|-------|----------------|------------|
| ITEM | UN | DISCRIMINAÇÃO | VALOR | ÚLT. ALTERAÇÃO | |
| | | | | I.N. VIGÊNCIA | |
| 22.15.33 | UN | CHOPP CLARO OU ESCURO EM GARRAFA PET ML Jalapa Pilsen 310 ml | 2,80 | 00048/2025 | 01/04/2025 |

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES
CHOPP

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90020/2025
PROCESSO Nº 2024/85010/00065

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90020/2025, da Secretaria da Pesca e Aquicultura, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: LOJA FEIRA DO AGRO LTDA - ME
CNPJ: 49.485.789/0001-07

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|-------------|-----|-----|---|---------------|-------------|---------------|
| 01 | 130 | Mil | Formas jovens de peixes redondos amazônicos - Os peixes são da espécie tambaqui (Colossoma macropomum). A espécie será fornecida com 3 centímetros de tamanho mínimo, pela contratada, atestado de sanidade e guia de trânsito animal para todas as regiões do Estado do Tocantins. | ROMEUALEVINOS | R\$ 499,00 | R\$ 64.870,00 |
| 02 | 20 | Mil | Formas jovens de peixes curimatã - Os peixes da espécie curimatã (Prochilodus sp.). A espécie será fornecida pela contratada com 3 centímetros de tamanho mínimo, atestado de sanidade e guia de trânsito animal para todas as regiões do Estado do Tocantins. | ROMEUALEVINOS | R\$ 549,00 | R\$ 10.980,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 75.850,00 |

Empresa: ATON DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP
CNPJ: 27.300.795/0001-00

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|-------------|-----|-----|---|-----------|-------------|---------------|
| 03 | 150 | SC | Ração inicial para peixes onívoros - será extrusada (flutuante) e destinada para peixes na forma jovem. Terá granulometria entre 1,0 a 2,0 milímetros de diâmetro e 40% de Proteína Bruta. Cada saco terá 25kg. | GUABITECG | R\$ 190,00 | R\$ 28.500,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 28.500,00 |

Empresa: ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA - EPP
CNPJ: 28.326.512/0001-61

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|-------------|-----|-----|---|-------|-------------|----------------|
| 04 | 80 | SC | Ração extrusada para peixes onívoros. Terá granulometria entre 2,0 a 3,0 milímetros de diâmetro e 36% de Proteína Bruta. Cada saco terá 25kg. | ADM | R\$ 136,00 | R\$ 10.880,00 |
| 05 | 140 | SC | Ração extrusada para peixes onívoros. Terá granulometria entre 4,0 a 5,0 milímetros de diâmetro e 32% de Proteína Bruta. Cada saco terá 25kg. | ADM | R\$ 102,00 | R\$ 14.280,00 |
| 06 | 900 | SC | Ração extrusada para onívoros. Terá granulometria entre 6,0 a 7,0 milímetros de diâmetro e 28% de Proteína Bruta. Cada saco terá 25kg. | ADM | R\$ 92,00 | R\$ 82.800,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 107.960,00 |

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 212.310,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o consignatário abaixo elencado:

FRANCISCO PONTES JARDIM NETO
Pregoeiro

RODRIGO DE CARVALHO AYRES
Secretário-Executivo da Pesca e Aquicultura
Respondendo Interinamente

Empresas:

LOJA FEIRA DO AGRO LTDA - ME

ATON DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP

ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA - EPP

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3027-2135 e 3027-2126, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL Nº 90009/2025.
Abertura dia 08.04.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (banqueta/cadeira alta). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP. Proc. 2023/31000/01517. Recursos: fundos da segurança pública. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90036/2025.
Abertura dia 08.04.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (camiseta, bota tática, chapéu, etc.). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU. Proc. 2024/17010/01411. Recursos: transferência fundo a fundo de recursos do fundo penitenciário. Pregoeira: ANA CLARA ROCHA COSTA E SOUSA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90024/2025.
Abertura dia 10.04.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços de Engenharia, Fiscalização Técnica, Brigada Civil, Técnico em Segurança do Trabalho e Engenheiro Elétrico (para eventos da Agrotins, Equestre e Meet day). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRO. Proc. 2024/33000/00275. Recursos: não vinculados de impostos. Pregoeiro: PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 26 de março de 2025.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente